DECRETO Nº 5.592 30 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4921/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
29.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
004.08.241.0132.1272 OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO NO ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS
Cód. Reduzido 1093
4450410000 CONTRIBUIÇÕES
29.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
004.08.241.0132.2466 OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES NO ABRIGO DE LONGA PERMANENCIA DE IDOSOS
Cód. Reduzido 1092
3350410000 CONTRIBUIÇÕES
SUBTOTAL 3.300.000,00
TOTAL 3.300.000,00

Art. 2° - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:

Art. 3° - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

